



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 21 de janeiro de 2021

# Ajuda humanitária da UE para a educação deve alargar o horizonte temporal e abranger mais raparigas

Nos últimos anos, a ajuda consagrada pela UE à educação em situações de emergência e crises prolongadas, através de projetos de assistência pertinentes, funcionou bastante bem. No entanto, um relatório especial publicado hoje pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) assinala também várias insuficiências. De um modo geral, o apoio da UE abrange mais os rapazes, apesar de, nas regiões em conflito, seja maior a probabilidade de as raparigas não frequentarem a escola. A eficiência da ajuda da UE seria também maior com projetos de prazo mais alargado, uma melhor análise dos custos e programas de assistência pecuniária para a educação mais sustentáveis.

Estima-se que 64 milhões de crianças nos países em desenvolvimento não frequentem a escola primária, metade das quais vivem em zonas afetadas por conflitos. O acesso à educação oferece-lhes oportunidades de aprendizagem e proporciona proteção física imediata, bem como conhecimentos e competências que podem salvar vidas. A Comissão Europeia aumentou recentemente a ajuda à educação para 10% do total da ajuda humanitária concedida, o equivalente a cerca de 160 milhões de euros em 2019.

O TCE constatou que a ajuda da UE contribuiu para repor e manter o acesso a uma educação segura e de qualidade durante as crises humanitárias. Os projetos foram pertinentes e bem coordenados e a Comissão Europeia deu resposta aos problemas que detetou durante as visitas de acompanhamento. Foi possível, assim, que os projetos atingissem a maioria dos objetivos.

*"Com meios relativamente reduzidos, a UE tem conseguido ajudar muitas crianças que não frequentam a escola em zonas afetadas por crises", afirmou Hannu Takkula, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Porém, é necessário ajustar o seu apoio à educação em situações de emergência, de modo a atingir o nível de eficiência e pertinência merecido por esta causa nobre."*

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxemburgo

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

A maioria dos projetos tem um prazo demasiado curto (10 a 12 meses) para cobrir as necessidades educativas plurianuais das crianças nas crises prolongadas, o que significa que a ajuda da UE foi menos eficiente e teve menor capacidade de proporcionar soluções sustentáveis. Em relação à eficiência, o TCE recomenda que a Comissão deve melhorar a análise dos custos para obter mais resultados com o mesmo nível de financiamento.

As raparigas correm maior risco de abandonar a escola do que os rapazes, pois é mais provável que fiquem empregadas em trabalho doméstico e que estejam sujeitas a violência e ao casamento precoce. No entanto, no seu relatório o TCE salienta que a proporção de raparigas visadas e/ou abrangidas não reflete as desvantagens mais significativas que enfrentam.

Por último, os projetos de assistência pecuniária para a educação pouco fazem para reduzir a dependência dos beneficiários em relação a essa assistência. Por isso, o TCE recomenda que a Comissão deve planear que os resultados sejam sustentáveis após o fim da concessão da ajuda humanitária, por exemplo, promovendo a autossuficiência e orientando mais agregados familiares beneficiários para soluções de apoio à subsistência.

### **Informações de base**

A UE, através da Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias (DG ECHO) da Comissão, presta ajuda humanitária às populações atingidas por catástrofes. Apoia muitos tipos de atividades educativas, tais como a construção ou reabilitação de salas de aula; o fornecimento de materiais didáticos e de mobiliário; a formação de professores; a disponibilização de aprendizagem acelerada para facilitar o regresso das crianças à escola; a sensibilização dos pais para a importância da educação; o apoio pecuniário às famílias para que as crianças possam frequentar a escola.

A auditoria hoje publicada incide em projetos na Jordânia e no Uganda, para os quais a UE autorizou, entre 2017 e 2019, respetivamente 18 milhões de euros e 16 milhões de euros. A Turquia, o maior beneficiário de financiamento da UE para a educação em situações de emergência (84 milhões de euros), foi o tema de [outra auditoria publicada em 2018](#).

O Relatório Especial 02/2021, intitulado "Ajuda humanitária da UE para a educação: auxilia as crianças necessitadas, mas deve alargar o horizonte temporal e abranger mais raparigas", está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas, como parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática.

### **Contactos de imprensa para o presente relatório**

Vincent Bourgeois – E-mail: [vincent.bourgeois@eca.europa.eu](mailto:vincent.bourgeois@eca.europa.eu)  
Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502